



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CAMINHO SEGURO GERARDO BASTOS”.

Esta é uma promoção realizada pela Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda – CNPJ: 07.270.366/0001-20 para concessão de desconto na aquisição de produtos e serviços indicados no item "produtos participantes".

1. Mecânica

1.1. Na aquisição de produtos ou serviços participantes da promoção o consumidor terá acesso a desconto unitário de 15% (quinze por cento) sobre o valor do produto ou serviço para pagamento em até 6 (seis) parcelas.

2. Período da promoção

2.1. A promoção terá vigência de 04/05/2017 até o dia 30/06/2017 ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro.

3. Lojas Participantes:

3.1. A compra deverá ser realizada em uma das lojas Gerardo Bastos, endereços disponíveis em <http://www.gerardobastos.com.br/como-chegar/>.

4. Produtos Participantes:

4.1. O desconto de 15% para pagamento até 6 (seis) parcelas é válido para os produtos e serviços listados abaixo:

- Óleo lubrificante;
- Filtro de óleo;
- Troca de amortecedor;
- Amortecedor;
- Kit de freios (pastilha e disco);
- Sangria.

5. Disposições Gerais

5.1. Esta condição especial apenas se aplica aos consumidores que forem utilizar os produtos como **destinatários finais**, não sendo válida para adquirentes que venham a comprá-los para distribuir, vender ou mesmo realizar qualquer tipo negociação com as mesmas.

5.2. No momento da compra dos pneus participantes da promoção o consumidor receberá o desconto diretamente sobre o valor de seu orçamento.

5.3. O desconto não será aplicado em pneus ou demais produtos e serviços que não estejam descritos neste regulamento, pois os mesmos não fazem parte desta promoção.

5.4. A presente oferta está sujeita à disponibilidade de estoque dos produtos participantes. Com o término dos estoques a promoção será suspensa ou encerrada, a critério exclusivo da Gerardo Bastos.



5.5. O presente regulamento é válido até o dia 30/06/2017, dia em que se encerra a promoção **“CAMINHO SEGURO GERARDO BASTOS”**.

5.6. A PROMOÇÃO não é cumulativa a outras promoções realizadas pela Gerardo Bastos.

5.7. Aplica-se a esta PROMOÇÃO à legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.

5.8. A participação na PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.

5.9. A presente ação promocional não envolve qualquer modalidade de sorte.

5.10. Os casos omissos deste Regulamento serão decididos conforme exclusivo critério da Gerardo Bastos.